



**PARECER ÚNICO Nº 1503804/2013 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 17515/2011/001/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b> Outorga	<b>PA COPAM:</b> 01378/2010	<b>SITUAÇÃO:</b> Autorizada
--	--------------------------------	--------------------------------

<b>EMPREENDEDOR:</b> TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 21.014.220/0005-78	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 21.014.220/0005-78	
<b>MUNICÍPIO(S):</b> Montes Claros	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> LAT/Y 16° 43' 06" LONG/X 45° 52' 22"		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>NOME:</b>		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Verde	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio do Vieira	
<b>UPGRH:</b> SF10- Bacia Hidrográfica do Verde Grande	<b>SUB-BACIA:</b>	
<b>CÓDIGO:</b> C-02-03-8	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Recauchutagem de Pneumáticos	<b>CLASSE:</b> 5
-----	Comércio por atacado de caminhões Novos e Usados	-
-----	Manutenção Mecânica e Vendas de Peças de Tratores	-
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Fagner Carvalho Liberato	<b>REGISTRO:</b> CRBio 076144-04	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 65/2012	<b>DATA:</b> 31/08/2012	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 49/2013	<b>DATA:</b> 13/06/2013	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Paula Agda Lacerda da Silva – Analista Ambiental (Gestora)	133.2576-6	
Joycemara Carrera da Cunha – Analista Ambiental	122.0685-0	
Rodrigo Ribeiro Rodrigues – Analista Ambiental	111.9194-7	
Rafael Cordeiro L. Mori – Analista Ambiental de Formação Jurídica	113.2464-7	
De acordo: Claudia Beatriz O. Araújo Versiani – Diretor(a) Regional de Apoio Técnico	114.8188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	449172-6	



## 1. Introdução

O presente Parecer Único refere-se a análise do processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Treviso Betim Veículos Ltda, localizado no Anel Rodoviário Sul, Km 1100, em Montes Claros-MG, em atividade desde 31/10/1995. A atividade realizada é Recauchutagem de Pneumáticos, classificada pela DN COPAM 74/04 pelo código C-02-03-8, enquadrada na Classe 5 segundo os parâmetros de área útil (02 ha) sendo passível de Licença Ambiental.

Em 19/07/2012 foi formalizado na SUPRAM CM o processo, foram protocolados os estudos ambientais, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, os quais foram elaborados pelo Analista Ambiental / Biólogo, Fagner Liberato Carvalho, CRBio 076144-04, com a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

A equipe técnica da SUPRAM NM vistoriou o empreendimento no dia 31/08/2012 conforme relatório de vistoria nº 65/2012. Foram solicitadas informações complementares no dia 17/08/2012 através de OFÍCIO SUPRAM NM nº 639/2012, sendo que no dia 23/01/2013 por meio do OFÍCIO SUPRAM NM nº 025/2013 foi concedida prorrogação de prazo para a formalização das informações complementares. Tais informações foram protocoladas em 08/02/2013.

Devido transferência da gestão do processo e para conferência das informações prestadas foi realizada nova vistoria (Relatório de Vistoria nº 49/2013), momento no qual foi observada a necessidade de informações complementares conforme OFÍCIO SUPRAM nº 592/2013. Sendo protocoladas em 29/07/2013.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Treviso Volvo, CNPJ 21.014.22/0005-78, possui área total de 4.791,36 m<sup>2</sup> sendo 2,0 ha de área útil. Caracteriza como atividade principal a Recauchutagem de Pneumáticos. Além disso, conta ainda em suas instalações com atividades distintas, tais como: Comércio por atacado de caminhões novos e usados (TREVISO), Manutenção mecânica e Vendas de peças de tratores (TREVISO / MÁQUINAS).

O regime de operação do estabelecimento ocorre em 01 turno com jornada de 08 horas e 48 minutos. Possui 70 funcionários, sendo 15 funcionários na área de Recauchutagem de pneumáticos, 30 funcionários para o comércio por atacado de caminhões novos e usados e 25 para a manutenção mecânica e vendas de peças de tratores. São produzidas e servidas refeições no refeitório para todos os funcionários e clientes da Concessionária.

A energia elétrica utilizada é fornecida pela concessionária local (Cemig) com demanda contratada de 210 kwh/mês e consumo médio mensal de 204 kwh/mês. Foi apresentado o Certificado do Corpo de Bombeiros, nº processo T 032/2012 e nº de vistoria RV 1989/13, válido até 31/01/2018.

O produto final da atividade principal é o pneu recauchutado, e o equipamento limitante da capacidade de produção é o autoclave (marca Recamic), operação em batelada com 02 recargas por turno, e produção de 22 pneus por recarga, logo, na operação em 03 turnos têm-se uma produção de 132 pneus/dia. Considerando 22 dias úteis, a capacidade máxima produtiva é de 2.904 pneus/mês. Segundo informação apresentada nos estudos, em uma situação hipotética, presume-se o atingimento dessa capacidade máxima de produção da planta com os recursos humanos e materiais



equivalentes. No entanto, atualmente a produção mensal máxima é de 400 pneus, com média de 280 pneus/mês.

As matérias-primas empregadas no processo são: Banda de rodagem, Dissolução, Manchão, Tinta, Goma de ligação, Goma e reparação.

O processo produtivo de recauchutagem de pneumáticos é constituído das seguintes etapas:

**LIMPEZA DOS FLANCOS:** a máquina de limpeza retira todos os resíduos dos pneus.

**INSPEÇÃO INICIAL:** inspeção minuciosa e avaliação eletrônica que aponta danos dos furos imperceptíveis a olho nu, em todas as partes do pneu (interior, flancos, talões e banda de rodagem), classificando-o como apto ou inapto para ser reformado ou reparado.

**RASPAGEM:** o pneu passa por uma raspadora computadorizada onde é detectada a geometria da carcaça e produzida automaticamente espessuras de base e contornos adequados para a banda de rodagem desgastada.

**ESCAREAÇÃO:** os danos do pneu são tratados de forma individual e com absoluta precisão, eliminando os constituintes deteriorados da carcaça e preparando um estado de superfície apto a receber os produtos necessários.

**DISSOLUÇÃO:** cabine com sistema coletor de emissão atmosférica onde é aplicada dissolução nas áreas preparadas para receber produtos a cru.

**REPARAÇÃO E GOMAGEM:** na reparação são aplicados os manchões homologados pela Michelin e são feitos os preenchimentos de sulcos e rachaduras mais profundos reconstituindo a estrutura de cada área danificada. Os produtos aplicados nesta etapa são considerados produtos “cru” por esse motivo devem ser armazenados em local com temperatura controlada (<30°).

**PREPARAÇÃO DE BANDAS:** visa preparar a Banda (BdR) no comprimento adequado conforme a dimensão da carcaça, para atender critérios de qualidade e retirada do tecido de proteção de poliéster, para posterior aplicação na roletadeira. Os produtos aplicados nesta etapa são considerados produtos “cru” por esse motivo devem ser armazenados em local com temperatura controlada (<30°).

**ROLETAGEM:** a banda é preparada para ser aplicada de forma automática sobre o pneu. A máquina de roletagem computadorizada aplica a goma de ligação quente e a roletagem automática com tensão repartida preenche as escareações com espessura ideal para aplicação da banda com precisão. Os produtos aplicados nesta etapa são considerados produtos “cru” por esse motivo devem ser armazenados em local com temperatura controlada (<30°).



**PREPARAÇÃO PARA O COZIMENTO:** antes do cozimento os pneus são preparados segundo o tipo do pneu – nos pneus radiais são colocados envelopes internos e externos para impedir a infiltração do ar entre a carcaça e os produtos crus; e nos pneus Convencionais / diagonais ocorre colocação de envelope externo, saco de ar, protetor e roda.

**COZIMENTO:** o posto de cozimento, autoclave elétrico, tem como objetivo garantir a coesão definitiva por vulcanização dos produtos envolvidos (Banda de Rodagem e Produtos Crus) sobre a carcaça.

**INSPEÇÃO FINAL:** o objetivo é avaliar o aspecto dos pneus recapados e/ou consertados de maneira a liberar somente produtos dentro dos padrões de qualidade estabelecidos nos referenciais.

O armazenamento dos produtos “crus” ocorre em uma sala fria, temperatura controlada <30°, a qual é aclimatizada por 02 aparelhos de ar condicionado marca Springer, fabricação 10/12/2010, sendo o fluido refrigerante o gás R22.

Os serviços Administrativos consistem em atividades de escritório compreendendo todas as áreas da empresa e as atividades de almoxarifado. Este último é o setor responsável por estocar, controlar e distribuir os insumos necessários às atividades da TREVISO e da TREVISO / MÁQUINAS e a demanda externa que solicita algum tipo de peças e ou acessórios da Marca Volvo ou da Marca John Deere.

Na atividade de comércio existe venda de peças e veículos através do atendimento a clientes interna ou externamente. Sendo que para a John Deere cerca de 70 % das vendas de peças ocorrem dentro das ordens de serviços para atendimento em campo, as demais são vendidas no varejo no balcão. A entrega ocorre no momento da compra ou são encaminhadas aos compradores por terceiros.

As atividades de manutenção mecânica ocorrem conforme a necessidade do serviço, sendo manutenção de veículos (Treviso) e de equipamentos (Treviso / Máquinas ou John Deere). São realizados serviços de revisões preventivas e corretivas, troca de óleo de caixa, de motor e de diferencial. A revisão diária ocorre em cerca de 15 veículos (Treviso) e 01 equipamento e 03 implementos (Jhon Deere).

Os serviços de manutenção mecânica no setor Jhon Deere são realizados quase que na sua totalidade em campo, na Fazenda ou empresa do cliente. Somente casos em que necessita de reparos em Motor e Transmissão que o trator é deslocado para a Oficina. Nesta área, identificada como Motor e Transmissão, foi implantado sistema para coletar e armazenar óleo proveniente das manutenções executadas. A solicitação do atendimento é feito geralmente por telefone. Após execução do serviço e retorno a concessionária o mecânico entrega a O.S as consultoras, que estornam as peças que não foram usadas e fatura a O.S para o cliente.

Para essas atividades são utilizadas as seguintes matérias-primas: Filtro de óleo de motor, filtro de óleo diesel, filtro de óleo hidráulico, filtro de óleo de transmissão, filtro de ar, Óleo lubrificante de motor, Óleo de transmissão, óleo hidráulico, aditivo para radiador, graxas em geral, pano e flanela para limpeza de graxas e lubrificantes, desengraxante “limpa baú”, sabão em pó tipo sapólio, luva de silicone para proteção das mãos.



Para a limpeza das mãos dos funcionários e de peças, são utilizadas toalhas retornáveis, fornecidas pela empresa WanderleY Passareli e Senhorine Passareli Ltda. Mensalmente, são fornecidas 1000 unidades de toalhas, que são utilizadas em todas as áreas. Algumas peças são lavadas a quente, em uma máquina de lavagem a quente, nesta lavagem utiliza-se o produto Ridoline 53. E o filtro de óleo substituído no momento da troca de óleo na oficina mecânica é deixado em um recipiente, para escoamento deste óleo.

Diariamente, a limpeza do piso é realizada com uma máquina que umedece a escova e enxuga o piso ao mesmo tempo. Na limpeza semanal, utiliza-se detergente neutro biodegradável. A lavagem é realizada com vassoura, detergente neutro, rodo e pano de chão.

Segundo informações do RCA toda água pluvial é captada por canaletas sendo direcionada para rede pluvial da rodovia.

### **3. Caracterização Ambiental**

#### **3.1. Meio Biótico**

O empreendimento funciona em área urbana, com limites à área residencial, onde seus aspectos naturais como fauna e flora foram modificados e descaracterizados pela ação antrópica.

Em consulta ao SIAM e ao ZEE foi verificado que o empreendimento não está situado na Zona de amortecimento da Unidade de Conservação da Lapa Grande. Na área diretamente afetada relativa aos meios físico e biótico – ADA-mfb o corpo hídrico superficial mais próximo é o Rio Vieira a uma distância de 2 km.

#### **3.2. Meio Físico**

O empreendimento está localizado em Zona Urbana. O terreno onde se situa o empreendimento pertence à geologia regional formada por rochas do subgrupo São Francisco – Grupo Bambui- subgrupo Paraopeba Indiviso. As litologias predominantes são: Pelitos e Calcário. Localmente ocorrem rochas gnáissicas fraturadas. Na avaliação da vulnerabilidade do solo à contaminação, as fraturas ocorrentes no pleito encontram-se a profundidades superiores a 30 metros e a zona não saturada compõe-se por solos argilo-sitosos que, na região, apresentam baixo coeficiente de permeabilidade. Esses solos apresentam altos teores de argilo-minerais do tipo 2:1 e CTC (Capacidade de Troca Catiônica) elevada, o que indica uma boa capacidade de reter eventuais contaminantes, em especial metais pesados.

#### **3.3. Meio Socioeconômico**

O empreendimento já está em operação e a empresa não tem conhecimento de reclamações da comunidade. Nem desenvolve ou pretende desenvolver algum programa em parceria ou em benefício da comunidade da área de influência relativa ao meio sócio econômico - AI-mse.



#### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de um poço tubular localizado no interior da empresa, o qual possui regularização ambiental. O poço é regularizado junto ao órgão ambiental através da Portaria nº03376/2011 com vencimento em 23/11/2016.

A captação autorizada das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Vieira, é de 3,84 m<sup>3</sup>/h durante 3 horas por dia, portanto seu consumo diário liberado é de 11,52 m<sup>3</sup>/dia, totalizando 345,60 m<sup>3</sup>/mês. Possui um reservatório em estrutura metálica de 40 m<sup>3</sup> de água.

A finalidade da água é o consumo humano (sanitários, refeitório e etc), paisagismo e lavagem de veículos. O fornecimento da água para ingestão dos empregados é feita através da compra de galões de água mineral. O balanço hídrico de uso conforme finalidade de consumo é de 230,4 m<sup>3</sup>/mês para lavagem e 115,2 m<sup>3</sup>/mês para consumo humano.

Vale ressaltar que a solicitação da implantação de horímetro e hidrômetro como condicionantes de processo de outorga foram atendidas.

#### 5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

#### 6. Reserva Legal

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Montes Claros, que o dispensa da demarcação e averbação de Reserva Legal.

#### 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

##### - Resíduos sólidos:

Os resíduos gerados segundo a classificação ficam agrupados da seguinte forma:

Classe I: bateria, lâmpada, óleo processado, resíduos oleoso de material contaminado, filtros de óleo (700 kg/mês na Treviso e 70 kg na John Deere), óleo escorrido do filtro de óleo (5.000 litros/mês), óleo usado (3.000 litros/mês);

Classe II A: madeira, papel e papelão, plásticos, embalagens de enlatados (20 latas/mês), embalagens (refrigerantes, detergentes e desinfetantes), resto de ingestão (cerca de 15 kg/mês), pedras (retiradas na limpeza dos flancos);

Classe II B: sucata de metais ferrosos, parafusos, pregos, resíduos não recicláveis, pó de borracha (5 big bag / mês), pneu inservível, envelopes de pneus.



### **Medida(s) mitigadora(s):**

Os resíduos gerados nas áreas administrativas são coletados em lixeiras de coleta seletivas localizadas nestas áreas, sendo depois alocadas para a Área de Descarte, separados em cabines ou caixas identificadas. Os resíduos do almoxarifado são armazenados no depósito temporário de resíduos. O lixo do escritório, o resto de ingestão e dos banheiros são colocados em sacos plásticos e depositados na caçamba de lixo, que quando cheia, é levada até o aterro do município.

Os resíduos gerados na etapa de limpeza dos flancos são encaminhados para a coleta seletiva. Na raspagem temos como resíduo o pó de borracha que é recolhido por sistema de exaustão acoplado à raspadora. O pó de borracha vai para o silo de armazenamento. Posteriormente é envasado em Big Bags e vendido para empresa licenciada (Indústria de borracha Reivax Ltda). Na reparação e gomagem são gerados os resíduos sólidos (plásticos) que são encaminhados para a coleta seletiva. Na preparação de bandas são gerados resíduos sólidos (tecido de poliéster, borracha) que são vendidos ou doados para borracharias. Na preparação para cozimento é utilizado envelopes, os mesmos possuem vida útil elevada, e quando da necessidade de descarte tem o mesmo destino dos pneus inservíveis.

Os filtros são destinados à empresa Supply Service, que dá a destinação correta aos mesmos. A empresa que coleta os filtros chama-se ECCOL Tecnologia Ambiental Ltda. São coletados mensalmente os sacos plásticos contendo filtros usados na Oficina Mecânica. As lâmpadas são recolhidas pela Reciclanip.

O óleo escorrido é armazenado juntamente com o óleo trocado, para ser recolhido pela LWART LUBRIFICANTES LTDA, em um container plástico. As toalhas retornáveis utilizadas para limpeza das mãos dos funcionários e das peças quando sujas são recolhidas pela ECCOL Tecnologia Ambiental Ltda.

### **- Efluentes líquidos:**

Na lavagem de utensílios do refeitório é gerado efluente doméstico. São gerados efluentes sanitários numa quantia de 2.590 l/dia. É gerado efluente na lavagem das peças (contendo Ridoline 53) e na lavagem do piso da oficina.

### **Medida(s) mitigadora(s):**

O efluente gerado na lavagem dos utensílios do refeitório é encaminhado para uma caixa de gordura, e posteriormente para a rede coletora de efluentes. Os efluentes sanitários são encaminhados diretamente para a rede coletora de efluentes.

O efluente gerado na lavagem do piso, equipamentos e peças (contendo Ridoline 53) são destinados às canaletas que encaminham os efluentes à caixa separadora de Água e Óleo - SAO. A água de purga gerada no compressor é enviada através de um dreno para a caixa SAO. Na oficina mecânica e nos locais que realizam atividades com óleos e graxas estão instaladas as canaletas interligadas a caixa SAO. A análise da caixa apresentou resultados fora dos parâmetros nas duas análises realizadas pela empresa LA AE – Laboratório de Análise da Água e Efluentes Ltda. A empresa apresentou cronograma de adequação da caixa SAO, com previsão de término em



27/09/2013. Cabe ressaltar que mesmo os efluentes terem apresentado parâmetros acima dos Limites estabelecidos pela Legislação vigente, este não provoca degradação ou poluição ao meio ambiente, uma vez que após o tratamento descrito acima todos os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados para a Concessionária local do município (COPASA), conforme Declaração datada de 06 de junho de 2012.

#### **- Efluentes atmosféricos:**

Emissão de V.O.C. (Compostos Orgânicos Voláteis) na chaminé de exaustão da cabine de dissolução.

#### **Medida(s) mitigadora(s):**

Na dissolução são gerados gases que são sugados pelo exaustor e encaminhado para o ambiente externo. Em atendimento a informação complementar foi realizada amostragem na chaminé de exaustão da cabine de dissolução.

Segundo Relatório Técnico apresentado pelo empreendimento e realizado pela Ecoamb Pesquisas Ambientais Ltda: “o parâmetro avaliado, bem como a fonte selecionada, atendem as exigências dos procedimentos / normas de amostragem aceitas pela FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais. Exceto quanto ao diâmetro (0,20) da fonte Chaminé Exaustão da Cabine de Dissolução, que se encontra com o diâmetro fora da norma de amostragem. Sendo assim, a condição mínima é de 2,5 (dois e meio) diâmetros de duto reto a jusante de qualquer singularidade e furo a 80 % do comprimento do duto, ou a condição ideal de 10 (dez) diâmetros de duto reto com o furo a 80 % deste comprimento. Em todos os casos o diâmetro mínimo deverá ser de 300 mm, e para os casos de chaminés de seções retangulares devem ter as mesmas condições em diâmetros equivalentes, conforme NBR 10.701 e 10.702”.

Ainda segundo análise apresentada no processo, a média encontrada dos valores de V.O.C. encontra-se dentro do limite estabelecido pela norma alemã TA LUFT de 24/07/02. Norma utilizada em atendimento ao Art. 10º da Deliberação Normativa DN COPAM 001/92.

Portanto ficará condicionada neste Parecer Único (Anexo I) a adequação da fonte monitorada Chaminé.

#### **- Ruído:**

Foi realizada avaliação de ruído externo em 09/03/2012 em 04 pontos estratégicos dentro das instalações do empreendimento. Segundo o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fábio Gomes Martins CREA-MG 115311/D, os valores encontrados apresentam-se abaixo dos limites máximos estabelecidos na NBR 10151. Como informação complementar foi pedida nova avaliação de ruído, esta foi realizada pela consultoria Soluções Segurança e Medicina do Trabalho, sendo o Responsável Técnico o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Reginaldo Rocha de Souza, CREA-





MG 59584/D. A avaliação foi realizada em 06 pontos diferentes, e conforme Laudo Técnico datado de 02/05/2013 não há ruído acima do limite estabelecido pela legislação vigente.

### **Medida(s) mitigadora(s):**

Devido os valores encontrados estarem abaixo do Limite estabelecido na legislação vigente, não foram implantadas medidas mitigadoras.

### **8. Programas e/ou Projetos**

O empreendimento não possui programas ou projetos instalados.

### **9. Compensações**

O empreendimento em questão, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) não é causador de significativo impacto ambiental; b) a área onde se encontra implantado o empreendimento situa-se dentro da zona urbana de Montes Claros; c) a área referida encontra-se completamente antropizada; d) a operação regular do empreendimento não acarretará impactos adicionais capazes de comprometer ainda mais a biodiversidade da área que abrange.

### **10. Controle Processual**

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva do empreendimento Treviso Betim Veículos Ltda, localizado no Anel Rodoviário Sul, Km 1100, em Montes Claros-MG, empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 5 (cinco).

O art. 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

***“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.***

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.



- comprovante do recolhimento das custas referentes á análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.

- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Treviso Betim Veículos Ltda, localizado no Anel Rodoviário Sul, Km 1100, em Montes Claros-MG pelo prazo de 04 (quatro) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

## 11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Treviso Betim Veículos Ltda. para a atividade de “Recauchutagem de Pneumáticos”, no município de Montes Claros, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da Outorga Portaria 03376/2011 de 23/11/2011.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo I, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Norte de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 12. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Treviso Betim Veículos Ltda.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) Treviso Betim Veículos Ltda.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico da Treviso Betim Veículos Ltda



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Treviso Betim Veículos Ltda

**Empreendedor:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**Empreendimento:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**CNPJ:** 433.277711-0470  
**Município:** Montes Claros / MG  
**Atividade:** Recauchutagem de Pneumáticos  
**Código DN 74/04:** C-02-03-8  
**Processo:** 17515/2011/001/2012  
**Validade:** 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Realizar adequação quanto ao diâmetro da fonte Chaminé Exaustão da Cabine de Dissolução, que se encontra com o diâmetro fora da norma de amostragem, conforme NBR 10.701 e 10.702.	90 dias após a concessão da Licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Treviso Betim Veículos Ltda

**Empreendedor:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**Empreendimento:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**CNPJ:** 433.277711-0470  
**Município:** Montes Claros / MG  
**Atividade:** Recauchutagem de Pneumáticos  
**Código DN 74/04:** C-02-03-8  
**Processo:** 17515/2011/001/2012  
**Validade:** 04 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída da Caixa SAO	pH, DBO, DQO, Sólidos em Suspensão, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis e Detergentes	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar ANUALMENTE a Supram-NM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar SEMESTRALMENTE Supram-NM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social		Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial



- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé de Exaustão da cabine de Dissolução	Concentração e Taxa de emissão de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis)	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar ANUALMENTE a Supram-NM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.



#### 4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Pontos de amostragem conforme NBR 10.151 da ABNT	Estabelecido pela Lei Estadual 10.100/90	Anualmente

Enviar ANUALMENTE à Supram-NM relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA n.º 01/1990.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da Treviso Betim Veículos Ltda

**Empreendedor:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**Empreendimento:** Treviso Betim Veículos Ltda  
**CNPJ:** 433.277711-0470  
**Município:** Montes Claros / MG  
**Atividade:** Recauchutagem de Pneumáticos  
**Código DN 74/04:** C-02-03-8  
**Processo:** 17515/2011/001/2012  
**Validade:** 04 anos



**Foto 01.** Recamic - Borracharia



**Foto 02.** Cabine de dissolução



**Foto 03.** Big bag na saída do exaustor



**Foto 04.** Depósito temporário de descarte



**Foto 05.** Armazenamento de Resíduos Recicláveis



**Foto 06.** Poço tubular



**Foto 07.** Bancada para reparos na área Motor e Transmissão



**Foto 08.** Canaletas instaladas